

PLANO DE GESTÃO

BIÊNIO 2022-2024



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO



**DES. PAULO SÉRGIO
VELTEN PEREIRA**
PRESIDENTE



**DES. RICARDO TADEU
BUGARIN DUAILIBE**
1º VICE-PRESIDENTE



**DES. MARCELINO
CHAVES EVERTON**
2º VICE-PRESIDENTE



**DES. JOSÉ DE RIBAMAR
FROZ SOBRINHO**
CORREGEDOR-GERAL DA
JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO



DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Dr. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JÚNIOR
DIRETOR DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dr. ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. TALVICK AFONSO ATTA DE FREITAS
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Drª TICIANY GEDEON MACIEL PALÁCIO
JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Drª ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
JUÍZA COORDENADORA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Drª TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA
JUÍZA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

LUCIANA VASCONCELOS BAÍA
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO
E APRIMORAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 DIAGNÓSTICO

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

2.1 VISÃO

2.2 MISSÃO

2.3 VALORES

MAPA ESTRATÉGICO

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CGJ.MA

4. PLANO DE METAS

4.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE

4.1.1 FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS PELO CNJ

4.1.2 APRIMORAR A FISCALIZAÇÃO SOBRE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS E INSTALAR MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DOS REGISTROS

4.1.3 APOIAR E AUXILIAR PROJETOS E AÇÕES DE CUNHO SOCIAL E AMBIENTAL QUE BENEFICIEM A SOCIEDADE.

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.1 INSTITUIR BANCO DE BOAS PRÁTICAS

4.2.2 REALIZAR AUDITAGEM ELETRÔNICA MENSAL EM TODAS AS UNIDADES JUDICIAIS

4.2.3 REALIZAR VISITA TÉCNICA A TODOS OS POLOS DO ESTADO DO MARANHÃO

4.2.4 INSTITUIR GRUPOS DE SERVIDORES PARA AUXILIAR UNIDADES

4.2.5 ATUAR ADMINISTRATIVAMENTE PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

4.2.6 FISCALIZAR CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS

4.2.7 INCENTIVAR A CRIAÇÃO DA FIGURA DOS JUÍZES COLABORADORES

4.2.8 INSTITUIR PLANO DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA

4.2.9 APERFEIÇOAR OS RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS (PRODUTIVIDADE)

4.2.10 AFERIR OS INDICADORES RELATIVOS À EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

4.2.11 FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS DETERMINADAS PELO CNJ ÀS UNIDADES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

4.2.12 DIGITALIZAR 100% DO ACERVO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

4.3 PERSPECTIVA RECURSOS

4.3.1 INCENTIVAR A TROCA DE INFORMAÇÕES, IDEIAS E BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DAS UNIDADES JUDICIAIS

4.3.2 PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E APERFEIÇOAR A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

4.3.3 ATUAR ADMINISTRATIVAMENTE PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

METAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA PARA 2022

1. APRESENTAÇÃO

O Poder Judiciário do Estado do Maranhão, assim como vários órgãos da Administração Pública, ao longo dos últimos 14 anos, tem incorporado à sua cultura organizacional a prática de gestão com base em planejamento estratégico.

No dia 29 de abril de 2022, deu-se início a uma nova gestão no TJMA, quando assumiram o Presidente e os Vice-Presidentes do TJMA, bem como o Corregedor-Geral da Justiça.

Assim, apresenta-se o Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça, documento que organiza de forma metodológica os objetivos e as ações para o Biênio 2022-2024, alinhado ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e seus Eixos Temáticos, constituindo-se em um compromisso desta administração com o cidadão maranhense, para fins de melhorar a prestação jurisdicional e os Serviços Notariais e de Registros do Estado do Maranhão.

A Corregedoria-Geral de Justiça, órgão que exerce papel orientador e fiscalizador vem envidando esforços para cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, priorizando ações que garantam o aprimoramento dos serviços judiciários, com celeridade e eficiência do processamento dos feitos judiciais e uma prestação de excelência dos Serviços Extrajudiciais.

Diante das diretrizes estabelecidas, o presente Plano reflete a percepção do futuro desejado por esta gestão, assim como as ações que devam ser deflagradas para o seu alcance, organizando-se estratégias fundamentais que pretendem otimizar os recursos disponíveis, implementando-se ações participativas e contínuas dos colaboradores diretos e indiretos.

Além disso, é importante destacar que as diretrizes aqui traçadas estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem ainda, às metas nacionais e orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

São Luís/MA, Junho de 2022.

Desembargador José Ribamar Froz Sobrinho
Corregedor-Geral da Justiça

1.1 DIAGNÓSTICO

Elaborar um planejamento estratégico perpassa pela análise do panorama atual para fins de diagnosticar, na organização e no fluxo de trabalho, os pontos de entrave e de fluidez no alcance dos objetivos, de modo a permitir a otimização daqueles que contribuem para o melhor resultado e a reformulação dos pontos ineficientes ou de resultados poucos expressivos para que se tornem exitosos.

Com foco no planejamento estratégico do CNJ, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, metas da Agenda 2030, bem como nos Eixos Temáticos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e no Selo de Premiação de Qualidade instituído pelo CNJ, diversas ações deverão ser implementadas para o alcance das pontuações fixadas, podendo-se, de logo, citar: correições nas unidades judiciais e inspeções nas unidades extrajudiciais, como forma de orientação e fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Judiciário maranhense; a elaboração de plano tático nas unidades judiciais com elevada taxa de criticidade (taxas de congestionamento e de baixa), com base nos relatórios emitidos pelo sistema Termojuris e que revelam os processos com deficiências de cadastro, paralisados há mais de 100 dias; que necessitam de ajuste da classificação conforme tabelas adotadas pelo CNJ; correção de inconsistências das situações “com carga ou vista”, “pendentes de redistribuição” e de “entrega do processo físico”, bem como “virtualização de processos físicos” e sua baixa definitiva no acervo com as codificações adequadas e indicadas pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Assim, o ponto de partida desse diagnóstico e balizador das ações emergenciais exemplificadas foi a análise documental de acervo e outros elementos confrontados com o percentual de cumprimento das metas anteriores delimitadas, culminando na Elaboração do presente Plano de Gestão para o Biênio 2022-2024.

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

2.1 VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como instrumento efetivo de justiça e equidade, com o aperfeiçoamento da orientação e fiscalização empreendida pela Corregedoria-Geral da Justiça nas unidades judiciais do 1º grau de jurisdição e nos Serviços Notariais e de Registros.

2.2 MISSÃO

Assegurar o aperfeiçoamento da atividade judicial do 1º grau e das Serventias Extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade, garantindo os direitos dos cidadãos com justiça, agilidade e ética

2. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

2.3 VALORES

JUSTIÇA

DIGNIDADE

INTEGRIDADE

CELERIDADE

RESOLUTIVIDADE

INOVAÇÃO

QUALIDADE

ÉTICA

GOVERNANÇA

RESPONSABILIDADE
SOCIAL E AMBIENTAL

PARTICIPAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

ORIENTAÇÃO

CONTROLE

MAPA ESTRATÉGICO

SOCIEDADE

ACESSO À JUSTIÇA

- ❑ Promover a efetividade da prestação jurisdicional;
- ❑ Ampliar o acesso à justiça, viabilizando aos jurisdicionados residentes nos municípios que são Termos de Comarcas o acesso mais próximo e de forma direta aos serviços do Poder Judiciário sem a necessidade de deslocamentos;
- ❑ Fomentar o aprimoramento dos Serviços Notariais e de Registros.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

- ❑ Apoiar e auxiliar na execução de projetos e práticas de cunho social e ambiental que beneficiem a sociedade.

PROCESSOS INTERNOS

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

- ❑ Fiscalizar e orientar os serviços judiciários e extrajudiciários, com o nivelamento de metas de superação e progressão almejando uma justiça célere e acolhedora;
- ❑ Aperfeiçoar os processos de trabalho para promover a eficiência, a eficácia e a efetividade da prestação jurisdicional e dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Maranhão;
- ❑ Fomentar maior aproximação dos magistrados, secretários judiciais, notários e registradores com todos os setores da Corregedoria Geral da Justiça para aprimoramento e compreensão dos dados, visando melhor desempenho e consequentemente melhorias na prestação dos serviços;
- ❑ Aperfeiçoar os processos de comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, priorizando a publicidade das informações por meio da Internet (redes sociais) e outros meios de diálogo.

RECURSOS

GESTÃO DE PESSOAS

- ❑ Incentivar o aprimoramento das habilidades de gestão e atitudes dos magistrados e servidores, estimulando o intercâmbio de informações, ideias e boas práticas.

RECURSOS FINANCEIROS

- ❑ Aperfeiçoar a gestão de custos de responsabilidades da CGJ;
- ❑ Aprimorar a gestão e controle de recursos de 1º grau;
- ❑ Elaborar plano de contingenciamento de despesas das serventias extrajudiciais.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA CGJ.MA

Os objetivos do Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão almejam a Missão e a Visão deste órgão, buscando o aperfeiçoamento continuado das atividades do 1º Grau de jurisdição e dos Serviços Notariais e de Registros.

Assim, estabelecem-se os seguintes objetivos estratégicos:

1 Orientação às unidades com maior taxa de criticidade (elevadas taxas de congestionamento de julgamento e baixa processual), otimizando a comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça com os juízes de 1º grau, além de aperfeiçoar o acompanhamento das unidades judiciais;

2 Fomentar o uso da tecnologia buscando soluções em ambientes virtuais de forma a ampliar o acesso à Justiça, incrementando o aumento da produtividade com otimização das atividades para o alcance das metas;

3 Priorizar o alcance das Metas Nacionais CNJ e Prêmio de Qualidade CNJ;

4 Fiscalizar e orientar os serviços judiciários e extrajudiciários, com o nivelamento de metas de superação e progressão almejando uma justiça célere e acolhedora;

5 Elaborar plano de contingenciamento de despesas das serventias extrajudiciais;

6 Potencializar a compreensão sobre accountability pelos serventuários extrajudiciais do Maranhão;

7 Reestruturar as serventias extrajudiciais do Maranhão, com foco nas serventias deficitárias.

4. PLANO DE METAS

4.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE

ACESSO À JUSTIÇA

- Promover a efetividade da prestação jurisdicional;
- A ampliar o acesso à justiça, , viabilizando aos jurisdicionados residentes nos Municípios que são Termos de Comarcas, o acesso mais próximo e de forma direta aos serviços do Poder Judiciário sem a necessidade de deslocamentos;
- Fomentar o aprimoramento dos Serviços Notariais e de Registros.



REPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Apoiar e auxiliar na execução de projetos e práticas de cunho social e ambiental que beneficiem a sociedade



4. PLANO DE METAS

4.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE

4.1.1 FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS PELO CNJ

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Elaborar planos táticos para controle eficaz da fiscalização das Metas Nacionais;

4 Instar os magistrados e servidores para empreender esforços no cumprimento das metas nacionais;

2 Aperfeiçoar sistemas de controle para monitorar e acompanhar o desempenho das unidades judiciais;

5 Deflagrar ações para melhorar o desempenho das unidades judiciais que apresentem elevadas taxas de congestionamento de julgamento e baixa.


3 Divulgar a adequada interpretação do Glossário do CNJ mediante comunicação oficial e constante do setor de planejamento estratégico com os magistrados, para fins de esclarecimento do real alcance dos atos judiciais no cômputo da meta, diferenciando, inclusive, das metas fixadas pelo TJMA para fins de GPJ - Gratificação por Produtividade Judiciária


4. PLANO DE METAS


4.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE


4.1.1 FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS PELO CNJ


Para 2022, as metas voltadas à Justiça de 1º Grau e, portanto, de responsabilidade da Corregedoria, foram fixadas, pelo CNJ, nos seguintes termos:


 **META 1** Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos) Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.


 **META 2** Julgar processos mais antigos (todos os segmentos) Identificar e julgar até 31/12/2022: pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.


 **META 3** Estimular a conciliação. Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021


 **META 4** Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Identificar e julgar até 31/12/2022: 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.


 **META 5** Reduzir a taxa de congestionamento. Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.

 **META 8** Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual) Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

 **META 9** Estimular a Inovação no Poder Judiciário (todos os segmentos) Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

 **META 10** Promover a Transformação Digital - Justiça 4.0. Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal. *Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.

 **META 11** Promover os Direitos da Criança e do Adolescente. Identificar e julgar até 31/12/2022: No 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.

 **META 12** Impulsionar os processos de ações ambientais. Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021

4. PLANO DE METAS

4.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE

4.1.2 APRIMORAR A FISCALIZAÇÃO SOBRE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS E INSTALAR MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DOS REGISTROS

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Realizar inspeção ordinária, preferencialmente de forma presencial, em todas as serventias extrajudiciais, pelo menos uma vez ao longo de 4 (quatro) anos;

2 Avaliar os atos praticados, a eficiência dos serviços prestados, a cobrança de emolumentos e as instalações das Serventias Extrajudiciais;

3 Analisar os balanços e arrecadação dos Serviços Extrajudiciais

4 Potencializar a compreensão sobre accountability pelos serventuários extrajudiciais do Maranhão.

5 Reestruturar as serventias extrajudiciais, com foco nas deficitárias

4. PLANO DE METAS

4.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE

4.1.3 APOIAR E AUXILIAR PROJETOS E AÇÕES DE CUNHO SOCIAL E AMBIENTAL QUE BENEFICIEM A SOCIEDADE

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Promover ações e apoiar mutirões de conciliação e mutirões carcerários.

2 Estabelecer projeto que viabilize aos jurisdicionados residentes nos Municípios que são Termos de Comarcas terem acesso mais próximo e de forma direta aos serviços do Poder Judiciário, sem a necessidade de deslocamentos, tendo a oportunidade de participar de audiências por videoconferência no local que residem, bem como de ser atendido por meio do Balcão Virtual.

3 Incentivar as ações do Núcleo Socioambiental.

4 Estabelecer projeto de descarte programado de processos físicos arquivados em termo de cooperação com entidades com cooperativas de reciclagem das Comarcas (Resolução GP 14/2013).

5 Fomentar nos juízos de execução penal a adoção de projetos e iniciativas de acolhimento do egresso do sistema prisional (Presídios e UPRs).

6 Promover iniciativas de justiça restaurativa a fim de afastar a falsa compreensão de impunidade na aplicação das transações penais ou composições civis, no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, bem como no procedimento comum, pelas conciliações nas ações penais privadas e fomento dos acordos de não persecução penal.

7 Contribuir para a solidificação da mentalidade e promoção de atos de segurança e proteção de dados sensíveis dos sujeitos do processo, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

8 Conjuguar as inspeções presenciais das serventias extrajudiciais com audiências públicas (no polo) sobre regularização fundiária, com apoio do NRF e erradicação do sub registro - NRC,

9 Colaborar e auxiliar em todas as ações sociais desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça..

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

- Aperfeiçoar os processos de trabalho para promover a eficiência, a eficácia e a efetividade da prestação jurisdicional e dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Maranhão;
- Aperfeiçoar controle de monitoramento dessas atividades, tornando-o constante, sistemático e abrangente.

4.2.1 ALIMENTAR O BANCO DE BOAS PRÁTICAS

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Selecionar ideias e práticas que otimizem o desempenho das unidades judiciais, catalogando-as em uma base de dados.

2 Divulgar o banco de dados entre os magistrados e servidores, promovendo o aperfeiçoamento dos processos de trabalho

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.2 REALIZAR AUDITAGEM ELETRÔNICA MENSAL EM TODAS AS UNIDADES JUDICIAIS

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Identificar processos conclusos, bem como processos paralisados nas Secretarias Judiciais, há mais de 100 (cem) dias, verificando-se as causas e reduzindo-se as possíveis discrepâncias encontradas.

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.3 REALIZAR VISITA TÉCNICA A TODOS OS POLOS DO ESTADO DO MARANHÃO

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Realizar reuniões com os juízes pertencentes ao polo visitado, a fim de analisar a estrutura e os recursos disponíveis nas unidades judiciais e, sobretudo, visando proporcionar condições razoáveis de trabalho em todas elas;

2 Relatar à Presidência as condições verificadas in loco, propondo-se melhorias, quando necessárias, bem ainda apoio às ações voltadas ao aprimoramento do desempenho e da estrutura das unidades visitadas.

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.4 INSTITUIR GRUPOS DE SERVIDORES PARA AUXILIAR UNIDADES

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Propor a designação de força-tarefa de servidores para auxiliar/orientar equipes das unidades judiciais que apresentarem dificuldades no cumprimento das metas e elevada taxa de congestionamento no acervo.

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.5 ATUAR ADMINISTRATIVAMENTE PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Propor medidas que visem o acesso à justiça das comunidades que residem em municípios que não são sedes de Comarcas;

2 Implantar melhorias nos procedimentos e sistemas de acompanhamento de estatísticas e de cumprimento de metas;

3 Orientar os magistrados no desenvolvimento da cultura de trabalho com base no tratamento de dados contidos nos relatórios emitidos pelo sistema TermoJuris da Corregedoria-Geral da Justiça;

4 Implementação e/ou fortalecimentos nas unidades judiciais da gestão por processos;

5 Identificar demandas repetitivas e grandes litigantes, por meio do Centro de Inteligência da Corregedoria-Geral da Justiça, e propor meio de gestão que visem a redução da taxa de congestionamento;

6 Propor mutirão de julgamento nas Turmas Recursais, visando à tramitação prioritária das ações repetitivas;

7 Propor mutirão de Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri, com o apoio do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais - NAUJ;

8 Fomentar maior aproximação dos magistrados e secretários judiciais com a Corregedoria-Geral da Justiça para análise e compreensão dos relatórios de diagnóstico de desempenho das unidades judiciais e tratamento dos dados para melhor obtenção de resultados (METAS);

9 Criar Selo “Justiça em Dia” para incentivar as unidades judiciais a reduzir o tempo médio de baixa e de julgamento processual.

10 Instituir premiação como instrumento de reconhecimento às unidades judiciárias de 1º grau mais eficientes no tratamento, julgamento e baixa processuais.

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.6 FISCALIZAR CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Deflagrar ações para aperfeiçoar o desempenho dos oficiais de justiça.

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.7 INCENTIVAR A CRIAÇÃO DA FIGURA DOS JUÍZES COLABORADORES

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Identificar magistrados que possuam perfil para atuar como Juiz Colaborador;

2 Incentivar a criação da figura do Juiz Colaborador, visando institucionalizar meios para dar maior fluidez e agilidade à comunicação entre os órgãos judiciários e outros sujeitos do processo, não só para cumprimento de atos judiciais, mas também para harmonização e agilização de rotinas e procedimentos forenses, fomentando a participação dos magistrados de todas as instâncias na gestão judiciária.

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.8 INSTITUIR PLANO DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Elaborar plano de comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, priorizando a publicidade das informações por meio da Internet (redes sociais) e outros meios de diálogo;

2 Atualizar o conteúdo do site, incorporando todas as ações e projetos desenvolvidos pela Corregedoria-Geral do Estado do Maranhão;

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.9 APERFEIÇOAR OS RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS (PRODUTIVIDADE)

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Mapear os processos de levantamentos de dados estatísticos;

2 Atualizar os sistemas informatizados.

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.10 AFERIR OS INDICADORES RELATIVOS À EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Auxiliar na organização dos canais de recepção das reclamações relativas ao atendimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

4 Acompanhar a gestão e os resultados das Varas afetas ao processo e julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

2 Instituir fiscalização e monitoramento dos problemas denunciados, propondo-se soluções quando necessário;

5 Criar um Selo Eficiência para avaliar a satisfação dos usuários das serventias extrajudiciais.

3 Acompanhar indicadores e resultados dos feitos que tramitam nas Varas com competência para crimes praticados contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar e, ainda, de feminicídio;

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.11 FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS DETERMINADAS PELO CNJ ÀS UNIDADES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Acompanhar os atos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, implementando controle dos atos expedidos e deflagrando providências concernentes à divulgação e ao cumprimento das determinações e orientações demandadas;

2 Implantar controle/fiscalização da alimentação dos Cadastros demandados pelo Conselho Nacional de Justiça (SNA, CNCA, CNACL, CNIEP, SISTAC e Sistema Justiça Aberta).

4. PLANO DE METAS

4.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

4.2.12 DIGITALIZAR 100% DO ACERVO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Criar o selo CARTÓRIO DIGITAL para premiação das serventias que conseguirem inserir suas informações na ONR e outros sistemas;

2 Estimular a digitalização de acervo por meio do apoio da ONR às serventias deficitárias e outras instituições públicas ou privadas;

3 Criar por ato normativo uma tabela com datas, nos moldes estabelecidos pelo TJMG.

4. PLANO DE METAS

4.3 PERSPECTIVA RECURSOS

GESTÃO OPERACIONAL

Incentivar o aprimoramento das habilidades de gestão e atitudes dos magistrados e servidores, estimulando o intercâmbio de informações, ideias e boas práticas

4.3.1 INCENTIVAR A TROCA DE INFORMAÇÕES, IDEIAS E BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DAS UNIDADES JUDICIAIS

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Promover encontros periódicos visando estreitar os laços entre os magistrados que atuam na primeira instância, estimulando o intercâmbio de informações, ideias e boas práticas, com o auxílio da ESMAM;

2 Estimular e promover a capacitação contínua dos servidores lotados na Corregedoria-Geral da Justiça, nas respectivas áreas de atuação, com a realização de workshops, reuniões de trabalho, etc.

4. PLANO DE METAS

4.3 PERSPECTIVA RECURSOS

4.3.2 PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E APERFEIÇOAR A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Capacitar Secretários Judiciais.

2 Acompanhar e propor melhor distribuição de servidores nas unidades judiciais, para que seja proporcional à média de processos distribuídos.

3 Reavaliar a lotação paradigma das unidades judiciais de primeira instância visando ao seu aperfeiçoamento.

4. PLANO DE METAS

4.3 PERSPECTIVA RECURSOS

4.3.3 ATUAR ADMINISTRATIVAMENTE PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

AÇÕES ESTRATÉGICAS

1 Incentivar a criação de equipes itinerantes de servidores e magistrados para atuação jurisdicional em regime de força-tarefa;

2 Incrementar ações para a melhoria do clima organizacional e concitar os magistrados à formação de um ambiente participativo;

RECURSOS FINANCEIROS

Aperfeiçoar a gestão de custos de responsabilidade da Corregedoria Geral da Justiça;

Aprimorar a gestão e controle de recursos do 1º grau e das serventias extrajudiciais

METAS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA PARA 2022

METAS

META 1 Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.

META 2 Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas Corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2021.

META 3 Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição.

DIRETRIZES

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 1

Consolidar programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 2 (AGENTE REGULADOR)

Assegurar a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) em todas as unidades de serviços do território nacional pelo Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), e o seu funcionamento em plataforma única, com acesso universal, em conformidade com as diretrizes legais e normativas.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 3 (APRIMORAMENTO)

Regulamentar e promover a adequação dos serviços notariais e de registro às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e supervisioná-los nesta seara, inclusive mediante verificação nas inspeções ordinárias.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 4 (RENDA MÍNIMA)

Conferir efetividade ao comando emergente do Provimento 81/2018, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional de Justiça, garantindo a renda mínima para os registradores de pessoas naturais, com a finalidade de promover o equilíbrio econômico-financeiro das pequenas serventias, de modo a assegurar a capilaridade, em âmbito nacional, dos ofícios da cidadania.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA 5 (SUB-REGISTRO CIVIL)

Proceder ao incremento das unidades interligadas no Estado, programar e realizar ações visando a erradicação do sub-registro civil, nas localidades identificadas com maior concentração potencial do número de ocorrências, bem como conferir tramitação prioritária aos processos judiciais concernentes ao registro tardio.